

PORTARIA Nº 199/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado Nerilde Vanzella – OAB/SC 12.032 da Comissão de Liberdade de Expressão.

Registre-se.
Publique-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC

Telefones: (48) 3239-3500 – Fax: (48) 3239-3559 <u>oab-sc@oab-sc.org.br</u>